



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2016

O Município de Lindóia do Sul - SC, localizada na Rua Tamandaré, 98, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Pedro Ari Parizotto, e a empresa **Giaretta Pneus Ltda**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.708.660/0001-96, com sede na Av. Paludo nº 996, Bairro São João, no município de Seara, SC, representada neste ato, pelo seu sócio administrador, Senhor **Doraci Francisco Giaretta**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Sétimo Casarotto, nº 221, centro, na cidade de Seara, SC, portador da Cédula de Identidade nº 14/R 1.874.728 expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF-MF sob o nº 592.394.259-34, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 14/2016, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de recapagens, vulcanizações, e consertos de pneus usados, para a manutenção de máquinas, caminhões e veículos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível contratação dos serviços abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

LOT E	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	14	UN	Recapagem de pneu 700x16 bf borrachudo, com no mínimo 12mm de profundidade, uso misto, borracha média, para curta e média distâncias, que evite o encravamento de objetos pontiagudos.	Tipler	256,20	3.586,80
	10	UN	Vulcanização de pneu 700x16	Tipler	79,44	794,40
	22	UN	Conserto de pneu 700x16	Tipler	14,90	327,80
TOTAL DO LOTE Nº 01						R\$ 4.709,00
02	16	UN	Recapagem de pneu 215/75R17,5 – borrachudo, com no mínimo 15mm de profundidade, uso misto, borracha média, para curta e média distâncias, que evite o encravamento de objetos pontiagudos.	Tipler	343,94	5.503,04
	10	UN	Vulcanização de pneu 215/75R17,5	Tipler	84,74	847,40
	24	UN	Conserto de pneu 215/75R17,5	Tipler	19,94	478,56
TOTAL DO LOTE Nº 02						R\$ 6.829,00
03	12	UN	Recapagem de pneu 900x20 com no mínimo 17mm bf de profundidade borrachudo, uso misto, borracha pesada, para média e baixa velocidades, curtas e médias distâncias.	Tipler	481,82	5.781,84
	8	UN	Vulcanização de pneu 900x20	Tipler	126,08	1.008,64
	25	UN	Conserto de pneu 900x20	Tipler	27,02	675,50
TOTAL DO LOTE Nº 03						R\$ 7.465,98
04	08	UN	Recapagem de pneu 1.000x20 – bf com no mínimo 17mm de profundidade borrachudo, borracha média para uso misto, para média e longas distâncias, para veículos de grande potência, com excelente drenagem de água, barro e areia.	Tipler	557,45	4.459,60
	04	UN	Vulcanização de pneu 1.000x20	Tipler	159,27	637,08
	12	UN	Conserto de pneu 1.000x20	Tipler	29,86	358,32
TOTAL DO LOTE Nº 04						R\$ 5.455,00
TOTAL GLOBAL						R\$ 24.458,98



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade da data de assinatura até 31 de dezembro de 2016.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Lindóia do Sul não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 14/2016 - PMLS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Lindóia do Sul, SC 23 de março de 2016.

Pedro Ari Parizotto
Prefeito Municipal

Doraci Francisco Giaretta
Giaretta Pneus Ltda
Detentora da Ata